

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I - CATEGORIAS

1. Listagem de Categorias:

Nº	Categoria de Premiação	Descrição da Atuação Reconhecida
1	Mestras e Mestres da Cultura Popular Tradicional	Saberes e práticas transmitidos oralmente, de geração em geração
2	Mestras e Mestres das Tradições Afro-brasileiras	Saberes ligados a matrizes africanas e afrodescendentes
3	Mestras e Mestres das Culturas Indígenas	Saberes, línguas, rituais e práticas culturais indígenas
4	Mestras e Mestres das Culturas Quilombolas	Práticas culturais, memória e identidade quilombola
5	Mestras e Mestres da Cultura Popular Urbana	Saberes populares consolidados em contextos urbanos
6	Mestras e Mestres das Artes Populares	Artesanato tradicional, arte popular, técnicas manuais
7	Mestras e Mestres da Música Tradicional e Popular	Saberes musicais tradicionais e populares
8	Mestras e Mestres da Dança Popular	Danças tradicionais, folguedos e manifestações populares
9	Mestras e Mestres da Oralidade e da Memória	Contadores de histórias, guardiões da memória cultural
10	Mestras e Mestres dos Saberes da Cultura Alimentar	Práticas culinárias tradicionais e saberes alimentares
11	Mestras e Mestres da Cultura Tradicional Rural	Saberes ligados ao campo, à vida rural e tradições comunitárias

12	Mestras e Mestres da Cultura Tradicional das Periferias	Saberes populares consolidados em territórios periféricos
13	Mestras e Mestres Guardiões de Ofícios Tradicionais	Ofícios tradicionais em risco de desaparecimento
14	Mestras e Mestres da Cultura Popular Infantojuvenil	Saberes e práticas culturais voltadas à infância
15	Mestras e Mestres com Trajetória Cultural Reconhecida	Atuação continuada e impacto cultural relevante

2. RECURSOS DO EDITAL

2.1. O presente edital possui valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

2.2. Serão disponibilizadas 10 vagas com valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022				
VAGAS	Quantidade	Porcentagem	Valor do Prêmio unitário R\$	Valor total R\$
Ampla concorrência	4	40%	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Cotas pessoas negras	3	30%		R\$ 30.000,00
Cotas pessoas indígenas	1	10%		R\$ 10.000,00
Cotas PCD	1	10%		R\$ 10.000,00
Cotas LGBTQIPN+	1	10%		R\$ 10.000,00
TOTAL	10	100%	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00